

PORTARIA Nº 590, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAR A CONDUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta administração pública municipal, situação de possível comportamento desidioso envolvendo servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de uma apuração rigorosa dos fatos, obedecendo às garantias Processuais e Constitucionais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar possível comportamento desidioso envolvendo servidores públicos municipais, matrículas nº 013951 e 012463, nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes e Estradas, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maurício Vieira dos Santos Marins	013400	Presidente
Romildo Alves Ferreira	013884	Membro
Valmer Francisco Simões	010265	Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância Investigativa deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 13 de setembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000